



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes e consumo visando a implementação da Cozinha Piloto (divisão de elaboração de alimentos) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABRIDOR DE LATAS INDUSTRIAL ABRIDOR DE LATAS INDUSTRIAL, FEITO EM AÇO GALVANIZADO E PLACA EM FERRO FUNDIDO. O ABRIDOR DE LATAS INDUSTRIAL SUPORTA FORÇA EXTREMA E INDICADO PARA ABRIR LATAS GRANDES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CONVENIENTE DE USAR: ESTE ABRIDOR DE LATAS INDUSTRIAL PODE ABRIR LATAS DE FORMA FÁCIL E RÁPIDA SEM PASSOS LONGOS E TEDIOSOS. - FORMA DE INSTALAR: INSTALADO DIRETAMENTE EM QUALQUER MESA OU BANCADA. - EIXO SÓLIDO: O EIXO SÓLIDO É À PROVA DE FERRUGEM, PROMOVE O DESLIZAMENTO SUAVE DA ALÇA E OFERECE UMA ROTAÇÃO CONFORTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO DO ITEM; ABRIDOR DE LATAS INDUSTRIAL; MATERIAL: AÇO FUNDIDO; PESO: APROX. 4283 G.; ESTILO DE BASE: PARAFUSO; TIPO DE INSTALAÇÃO: INSTALAÇÃO DE MESA; TAMANHO DO PRODUTO APROXIMADO: 10 X 19 X 62,5 CM.; INCLUSO: 1 X HASTE ROTATIVA; 1 X ESTRUTURA DE ROLAMENTO; 3 PARAFUSOS.	UND.	4
2	APARELHO ELETRICO - ELIMINADOR INSETOS APARELHO ELÉTRICO ELIMINADOR DE INSETOS É UM EQUIPAMENTO EFICAZ E SEGURO PARA CONTROLAR A PRESENÇA DE MOSQUITOS, MOSCAS, PERNILONGOS, MARIPOSAS E OUTROS INSETOS VOADORES QUE PODEM SER UMA FONTE DE INCÔMODO E DOENÇAS EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS E OUTROS LOCAIS. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÍNIMA: 16W; VOLTAGEM: 127V OU 220V; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO E ABS; GRADES DE PROTEÇÃO: SIM; COR: PRETO OU PRATA; ÁREA DE ATUAÇÃO: APROXIMADAMENTE 50M²; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; CONTÉM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE; DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 41X28,5X8,5CM - GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES;	UND.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

3	AVENTAL TÉRMICO AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE ATÓXICO E RETARDANTE A CHAMAS, TIRAS AJUSTÁVEIS NO PESCOÇO E NA CINTURA. TOTALMENTE COSTURADO COM LINHAS DE ARAMIDA ANTICHAMAS. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA CALOR DE CONTATO E CONVECTIVO, CONTRA RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, CONTRA VAPORES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. APROPRIADO PARA UTILIZAR EM COZINHA INDUSTRIAL. FICHA TÉCNICA: TAMANHOS: 1,20 X 0,70M COR: AZUL APRESENTAR: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADOS E ARTEFATOS.	UND.	20
4	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG BIVOLT CARACTERÍSTICAS: DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FONTE ADAPTADORA MULTIVOLTAGEM; GABINETE DE PLÁSTICO ABS; FUNÇÃO DE PRÉ-EMPACOTAMENTO; FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS; ACUMULADOR DIÁRIO DE PREÇO; CONFIGURAÇÃO DE DATAS; PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE PESAGEM: 15 KG (DIVISÃO DE 2 G DE 0 A 6,000 KG / DIVISÃO DE 5 G DE 6,005 A 15,000 KG); CAPACIDADE DE TARA: 5,998 KG; DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE; DIMENSÕES DOS DÍGITOS: 6,30 MM (L) X 16 MM (A); ADAPTADOR DE PAREDE MULTIVOLTAGEM; ENTRADA: 100 A 240 VCA / 50 - 60 HZ; SAÍDA: 7,7 VCC / 0,6 A; BATERIA: INTERNA E RECARREGÁVEL; AUTONOMIA: ATÉ 167 HORAS; AUTODESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS OU DESATIVADO; PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS; TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO; GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA; DIMENSÕES: BALANÇA: 333MM (L) X 115 MM (A) X 300 MM (P); PRATO DE PESAGEM: 300 MM (L) X 230 MM (P); EMBALAGEM: 340 MM (L) X 390 MM (A) X 130 MM (P);	UND.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

5	BALDE PLASTICO 15LT CARACTERÍSTICAS: BALDE 15L, COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. COM CAVIDADE NO FUNDO DESENVOLVIDA PARA O PERFEITO ENCAIXE DOS DEDOS, FACILITANDO O MANUSEIO E ESVAZIAMENTO DO BALDE. DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 15 LITROS; ESCALA MEDIDORA DE VOLUME: SIM; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 35,5CM X ALTURA 33,5CM.	UND.	15
6	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 18L FABRICADA EM AÇO SAE 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU EM AÇO INOX, CUBA EM INOX ACOMPANHADA C/ 3 ACESSÓRIOS (GLOBO, ESPIRAL E RAQUETE), COM QUATRO VELOCIDADES E TROCA DE VELOCIDADE ELÉTRICA POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA. DESCRIÇÃO: - MOTOR DE MÍNIMO 1CV; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 1245X550X690 CM; - VOLTAGEM: 220V; - BATEDEIRA C/ PEDESTAL: SIM. - PAINEL FRONTAL COM MAIOR PRATICIDADE; - MÁQUINA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI. - EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A NORMATIVA NR12 DE SEGURANÇA; - ACOMPANHA RAQUETE, GANCHO E GLOBO (RAQUETE E GANCHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, GLOBO COM SUPORTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO E ARAMES EM INOX); GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.	UND.	1
7	BOTA SEGURANÇA PROFISSIONAL BOTA PROFISSIONAL, ISOLANTE AO FRIO E ANTIDERRAPANTE. SUPER LEVE (EVA), CONFORTÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CABEDAL ANTIMICROBIANA, PALMILHA ANTIMICROBIANA. BOTA FEITA TOTALMENTE EM E.V.A., MATERIAL EMBORRACHADO, LEVE E MUITO CONFORTÁVEL. CALÇADO PARA MANTER OS PÉS "BEM TRATADOS", CAUSANDO UM ENORME BENEFÍCIO, PRINCIPALMENTE PARA QUEM TRABALHA MUITO TEMPO EM PÉ. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: E.V.A; SOLADO: ALTAMENTE ANTIDERRAPANTE; COR: BRANCA; NUMERAÇÃO: DEFINIR NO PEDIDO; OBS: O OBJETO DEVE ATENDER AS NECESSIDADES DA NR32 E TAMBÉM POSSUI APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO MATERIAL DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).	PAR	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

8	CAÇAROLA Nº 50 ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO ALÇA INTEIRIÇA C/ TAMPA CAÇAROLA Nº 50 ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO PARA COZINHA INDUSTRIAL. FICHA TÉCNICA: TIPO: CAÇAROLA Nº 50 INDUSTRIAL; MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO SUPER RESISTENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM DIAMETRO, 19CM ALTURA CAPACIDADE MÍNIMA: 46,6 LITROS; ESPESSURA MÍNIMA: 10MM;	UND.	2
9	CAÇAROLA Nº45 ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO ALÇA INTEIRIÇA C/ TAMPA CAÇAROLA Nº 45 ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO PARA COZINHA INDUSTRIAL. FICHA TÉCNICA: TIPO: CAÇAROLA Nº 45 INDUSTRIAL; MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO SUPER RESISTENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 45 CM DIÂMETRO, 17,5 CM ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA: 34,9 LITROS; ESPESSURA MÍNIMA: 10MM; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	2
10	CAIXA CN-60 GRADEADA NATURAL CAIXA PLÁSTICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE COM ALTA DENSIDADE NA COR BRANCA, COM LATERAIS E FUNDO VAZADOS, OMBREIRA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO, E POSSUI CAPACIDADE DE 46 LITROS, DE FÁCIL MANUSEIO POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DE VÁRIAS CAIXAS UMA SOB A OUTRA. FICHA TÉCNICA: MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 55CM- LARGURA: 35CM- ALTURA: 30CM; COR: BRANCA.	UND.	100
11	CAIXA PLÁSTICA 89X56X49CM 180L CAIXA PLÁSTICA FECHADA SEM TAMPA DE 180 LITROS, IMPILHÁVEL. INDICADA PARA PADARIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS. DESCRIÇÃO MÍNIMAS: DIMENSÕES EXTERNAS (CXLXA): 910 X 570 X 520 MM; DIMENSÕES INTERNAS (CXLXA): 810 X 510 X 475 MM); COR: BRANCA; MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA. MARCA REFERÊNCIA: BOLIVAR, ABELT, ETC.	UND.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

12	CAIXA PLÁSTICA PARA CARNES 42L DESCRIÇÃO: CAIXA FRIGORÍFICA PARA CARNES, CONGELADOS EM GERAL, SEM TAMPA, RESISTENTE A CAMERA FRIA, E FABRICADA EM PP, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: POLIPROPILENO; MEDIDA: 42 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS EXTERNAS: 47CM DE LARGURA, 66CM DE COMPRIMENTO E 19,5CM DE ALTURA; COR: BRANCO LEITE.	UND.	10
13	CAIXA TÉRMICA HOT BOX 30L CAIXA TÉRMICA 30 LTS COM 2 CUBAS 1/2 X200 - USO INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: FECHOS DE AÇO INOXIDÁVEL. POLIETILENO DE ALTO IMPACTO. ANEL DE VEDAÇÃO ATÓXICA. COR PADRÃO: AZUL. EMPILHAMENTO SEGURO. FÁCIL LIMPEZA. COMPORTA: 02 CUBAS GN 1/2-200. DIMENSÕES APROXIMADAS: 370 MM DE ALTURA, 718 MM DE LARGURA E 430 MM DE COMPRIMENTO; CAPACIDADE: 30L; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	150
14	CALDEIRÃO A GÁS À VAPOR DE 300 LITROS AUTOGERADOR DE VAPOR INDUSTRIAL Fornecimento, Instalação e Montagem de Caldeirão Industrial a Gás à Vapor de 300 Litros. Caldeirão Industrial a Gás Autogerador de Vapor Tampa Americana, em Aço Inoxidável AISI 304 De Gás/Vapor de 300 Litros, com Isolamento em Lã de Vidro, com Revestimento Externo em Aço Inoxidável AISI 430, Consumo 3,60 GLP Kg/Hora, Formato Cilíndrico. Pés Tubulares em Aço Inoxidável com Niveladores de Altura em Poliamida 6.0 (Nylon). ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1 - Manômetro com 3 escalas, verde normal, amarelo perigo, vermelho perigo eminente; 2 - Válvula reguladora da coluna, existe também válvulas de segurança; 3 - Base do manômetro e válvula; 4 - Chaminé de saída de gás queimado; 5 - Torneira de saída de processo; 6 - Fecho da torneira (neste ponto liga a entrada de água do caldeirão); 7 - Copo de entrada de água da Camisa; 8 - Botão da torneira do piloto; 9 - Torneira do copo de entrada de água da camisa; 10 - Botão da torneira de gás dos queimadores; 11 Torneira de dreno da camisa (embaixo do caldeirão ao lado dos pés); 12 - Suxs Fire, usado para acender o piloto; 13 - Torneira de nível da água da camisa de vapor; 14 - Ponto onde conecta a mangueira do gás; 15 - Sapatas niveladoras; 16 - Manipulo de baquelite do cabo puxador da tampa; 17 - Dobradiça da tampa;	UND.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	19 - Ignitor do acendimento elétrico; - Garantia mínima: 12 meses; - Capacitação de como manusear os caldeirões para as cozinheiras ou responsáveis; - Manual dos Caldeirões.		
15	CANECA EM ALUMÍNIO Nº 22 CANECA DE ALUMÍNIO Nº 22 EM ALUMÍNIO REPUXADO, SEM TAMPA. FICHA TÉCNICA: ESPESSURA MINÍMA: 1,8MM; ALÇA EM BAQUELITE; COM 22CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE MINÍMA: 7 LTS.	UND.	10
16	CARRO AUXILIAR AÇO INOX CARRO AUXILIAR PARA TRANSPORTE COM 2 (DOIS) PLANOS EM ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI RODÍZIOS, 2 PUXADORES E 2 PRATELEIRAS. COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 160KG DE CARGA, SENDO 80KG NA PRATELEIRA SUPERIOR E 80KG NA PRATELEIRA INFERIOR, COM 4 RODÍZIOS DE 4", SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS COM TRAVA. DIMENSÕES APROX. 90X60X90 CM (LXPXA). ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX 304; DIÂMETRO DOS TUBOS: UMA POLEGADA E MEIA; ACABAMENTO: ESCOVADO; ESPESSURA MINÍMA: 0,8MM; MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 100CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 160KG; POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS C/FREIOS; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND.	2
17	CARRO DE INOX COM PLATAFORMA CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGA FABRICADO EM AÇO INOX COM PLATAFORMA USADO PARA TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304; ESTRUTURA TUBULAR DE INOX 304; ACABAMENTO POLIDO 4 RODÍZIOS DE 3 SENDO 2 FIXOS 2 GIRATÓRIOS COM FREIO; MEDIDAS: 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 100CM DE ALTURA; GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.	UND.	2
18	CARRO DE LAVAGEM DE CEREAIS 80L EM AÇO INOX CARRO DE LAVAGEM DE CEREAIS, INDICADO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, INDEPENDENTE DE SUA CAPACIDADE. ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM CUBA BASCULANTE E TELA PARA CONTENÇÃO DE GRÃOS. FABRICADO COM RODÍZIOS QUE FACILITA SUA LOCOMOÇÃO.	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX; ACABAMENTO: ESCOVADO; ESTRUTURA E PUXADOR EM TUBO REDONDO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 81CM DE COMPRIMENTO, 52CM DE LARGURA E 78CM DE ALTURA; CAPACIDADE: 80 LITROS; POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS C/FREIOS; RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		
19	CARRO PARA DETRITOS 100 LITROS CARRO DE DETRITOS COM ACIONAMENTO DE PEDAL, POR QUESTÕES SANITÁRIAS, RECIPIENTE ADEQUADO E SEPARADO PARA O DESCARTES DE RESÍDUOS. DESCRIÇÃO: TAMPA BASCULANTE COM SISTEMA DE ACIONAMENTO LEVE POR PEDAL EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PUXADOR EM BAQUELITE; ALÇAS ANATÔMICAS LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL; CONJUNTO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS Ø3", SENDO DOIS RODÍZIOS SIMPLES; ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX; ACABAMENTO: ESCOVADO; CAPACIDADE: 100 LITROS; MEDIDAS MÍNIMAS: 56X72 CM (LARGXALT); SISTEMA DE ACIONAMENTO MECÂNICO, ATRAVÉS DE PEDAL; POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS C/FREIOS; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	4
20	CARRO SERVIÇO AÇO INOX C/ 3 PRATELEIRAS FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, COM 3 PRATELEIRAS COM VARANDA, 2 PUXADORES E RODÍZIOS. SUA CAPACIDADE TOTAL DE PESO É DE 240KG, SENDO 80KG NA PRATELEIRA SUPERIOR, 80KG NA PRATELEIRA CENTRAL E 80KG NA PRATELEIRA INFERIOR. POSSUI TRÊS PRATELEIRAS COM VARANDA QUE PROPORCIONAM MAIOR ESPAÇO PARA TRANSPORTAR TODOS OS OBJETOS E UTENSÍLIOS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO INOX 201; DIÂMETRO DOS TUBOS: UMA POLEGADA E MEIA; COM VARANDA: SIM; ESPESSURA DA CHAPA MÍNIMA: 0.8MM; ALTURA APROXIMADA: 100CM COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 105CM DE ALTURA; RODÍZIOS; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS PUXADOR: 2 PUXADORES; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

21	CARRO TANQUE DE 180 LITROS EM AÇO INOX CARRO COM CUBA EM INOX 304, MEDIDAS 77X56X75CM, COM DRENO E REGISTRO DE ESFERA, RODÍZIOS COM TRAVA E TAMPA, CAPACIDADE DE 180L. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX 304; ACABAMENTO: ESCOVADO; ESPESSURA MÍNIMA: 0,8MM; MEDIDAS APROXIMADAS: 77CM DE COMPRIMENTO, 56CM DE LARGURA E 75CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 180 LITROS; POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS C/FREIOS; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND.	2
22	CHAIRA 12" EM AÇO CARBONO E CABO EM POLIPROPILENO CHAIRA EM AÇO CARBONO, O QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA, SEM SOFRER DANOS DURANTE AS AFIAÇÕES. O CABO EM POLIPROPILENO É ALTAMENTE RESISTENTE AO USO DIÁRIO. INDICADA PARA ALINHAR E RECUPERAR O FIO DA FACA, MANTENDO-A AFIADA POR MAIS TEMPO, POSSUINDO PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL SANITIZED, UMA GARANTIA DA HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 44CM; COMPRIMENTO DA HASTE: 30CM; MATERIAL: AÇO CARBONO E POLIPROPILENO; MATERIAL DO CABO: RESINA TERMOPLÁSTICA; TAMANHO DA LÂMINA: 12"; COM ARGOLA: SIM; ACABAMENTO CROMADO: SIM.	UND.	5
23	COIFA CONVENCIONAL C/MOTOR DE EXAUSTÃO COIFA 380X192X50 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; INDICADA PARA CAPTAÇÃO DE GASES E VAZORES GORDUROSOS A SER APLICADO SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO; CONTRUÍDAS E DIMENSIONADAS CONFORME REGE AS NORMAS NBR 14518; CORPO TIPO MONOBLOCO COM FORMATO TIPO PIRAMIDAL, COM CALHA PARA CONTENÇÃO DE GORDURA E TODO SEU PERÍMETRO E DRENO PARA REMOÇÃO DA MESMA; DOTADA DE BATERIA DE FILTROS EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO "FIRE GUARD" MODULARES REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS; INCLUSO PATOLAS E TIRANTES PARA FIXAÇÃO DA COIFA NO TETO; 07M DUTO, 50CM DIÂMETRO EM AÇO INOX, ANEL ACABAMENTO, SAÍDA DUTO 50CM, CHAPÉU EM AÇO INOX E ILUMINAÇÃO DENTRO DA COIFA, COM MOTOR DE EXAUSTÃO; INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE;	UND.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	MEDIDAS: 380CM COMPRIMENTO, 192CM LARGURA E 50CM ALTURA.		
24	COLHER EM POLIAMIDA MACIÇA 30CM COLHER POLIAMIDA MACIÇA, MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE A 130°C. NÃO EMITE ODORES. EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. FÁCIL DE LAVAR. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 30CM; COR: BRANCA; MATERIAL DO ITEM: POLIAMIDA.	UND.	5
25	COLHER EM POLIAMIDA MACIÇA 60CM COLHER POLIAMIDA MACIÇA, MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE A 130°C. NÃO EMITE ODORES. EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. FÁCIL DE LAVAR. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 0CM; COR: BRANCA; MATERIAL DO ITEM: POLIAMIDA.	UND.	5
26	CUBA INOX GN 1/1 200MM C/ALÇA – AÇO INOX 201 CUBA COM TAMPA EM INOX GN 1/1 COM ALÇA, SUPORTA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS E RESISTEM A OPERAÇÕES BRUSCAS COM GRANDE DURABILIDADE, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM CAIXAS TÉRMICA HOTBOX 30 L. CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL EM ESTAMPAGEM MONOBLOCO (SEM SOLDA), PROPORCIONANDO HIGIENE POIS NÃO SOLTA RESÍDUOS NOS ALIMENTOS, CANTOS ARREDONDADOS E PAREDES LISAS. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX 201. DIMENSÕES: 530 X 325 X 200 MM. ESPESSURA: 0,6 MM. CAPACIDADE: 27,5 LITROS.	UND.	75
27	CUBA INOX GN 1/2 200MM C/ALÇA – AÇO INOX 201 CUBA COM TAMPA EM INOX GN 1/2 COM ALÇA, SUPORTA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS E RESISTEM A OPERAÇÕES BRUSCAS COM GRANDE DURABILIDADE, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM CAIXAS TÉRMICA HOTBOX 30 L. CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL EM ESTAMPAGEM MONOBLOCO (SEM SOLDA), PROPORCIONANDO HIGIENE POIS NÃO SOLTA RESÍDUOS NOS ALIMENTOS, CANTOS ARREDONDADOS E PAREDES LISAS. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX 201. DIMENSÕES: 325 X 265 X 200 MM. ESPESSURA: 0,6 MM. CAPACIDADE: 14 LITROS.	UND.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

28	CUTELO 6" CABO DE POLIPROPILENO CUTELLO, CABO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIAL, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A LAMINA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E ANATÔMICO. LAMINA DE AÇO INOX TEMPERADO E REVENIDAS EM FORNO CONTINUO COM ATMOSFERA CONTROLADA. AS LAMINAS SÃO DESBASTADAS EM FORMA CÔNICA. DESCRIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX 6" COM FIO LISO; CABO DE POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO: 32 CM; LARGURA: 14,7 CM; ALTURA: 26,7 CM	UND.	5
29	CUTTER 5L CUTTER É FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, CUBA FABRICADA EM AÇO INOX 304 E SUA TAMPA EM POLICARBONATO. POSSUI LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL 420 E CHAVE DE SEGURANÇA NA TAMPA. FICHA TÉCNICA: ROTAÇÃO MÍNIMA: 1729 RPM POTÊNCIA MÍNIMA: 1/2 CV. CONSUMO MÉDIO: 0,37 KWH CAPACIDADE MÍNIMA: 5 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 31CM DE FRENTE, 45CM DE ALTURA E 26,5CM DE PROFUNDIDADE; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	2
30	DESCASCADOR INOX DE BATATA 10 KG – DB-10 DESCASCADOR DE BATATA INDUSTRIAL É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA DESCASCAR LEGUMES, TUBÉRCULOS E RAÍZES, COM ALTO RENDIMENTO E AGILIDADE, DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NR-12 E DO INMETRO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO ELÉTRICA: 220 V; POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR: 0.5 A 1.0 CV; DIMENSÕES APROXIMADAS: 88CM DE ALTURA, 44CM DE LARGURA E 59CM DE PROFUNDIDADE; PRODUÇÃO APROXIMADA: 200 KG/H; CAPACIDADE POR CICLO: 10 KG; VELOCIDADE (DISCO): 280 RPM; CONSUMO: 0,37 KW/H; DB-10; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

31	ESCORREDOR DE PRATOS INOX CARACTERÍSTICAS: ESCORREDOR EM CHAPA INOX COM PÉS, REVESTIDO EM SILICONE, CAPACIDADE P/20 PRATOS NO ANDAR SUPERIOR E 20 COPOS NO ANDAR INFERIOR ACOMPANHA O ESCORREDOR DE TALHERES. MEDIDAS APROXIMADA: 50CM DE COMPRIMENTO, 26CM DE LARGURA E 29CM DE ALTURA; MATERIAL: INOX; ESPESSURA: 0.6MM.	UND.	2
32	ESPÁTULA PARA HAMBURGUER ESPÁTULA PARA HAMBURGUER COM LÂMINA EM AÇO INOX DE CABO POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: LÂMINA 7" X 4 1/4" FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ALIADA AO EFICIENTE TRATAMENTO TÉRMICO SUB-ZERO; CABO DE POLIPROPILENO COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS; CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR; MEDIDAS APROXIMADAS: 2CM DE ALTURA, 38CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA.	UND.	5
33	FACA AÇOUGUE PROFISSIONAL INOX BRANCA 30CM FACA AÇOUGUE PROFISSIONAL INOX 30CM. POSSUI UMA LÂMINA LARGA EM AÇO INOX DE 2,7 CM, RESISTENTE NO MANUSEIO EM AÇOUGUES PARA CORTE DE ALTO IMPACTO. SUA AFIAÇÃO É EM ÂNGULO DE 30 GRAUS. O SEU CABO EM POLIPROPILENO POSSUI UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIANO QUE ELIMINA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS GARANTINDO A HIGIENE DURANTE O MANUSEIO DO PROFISSIONAL QUE A UTILIZA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CABO: POLIPROPILENO COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS; MATERIAL DO FIO: AÇO; COMPRIMENTO: 45,5 CM; LARGURA: 2,7 CM; ALTURA: 6,2 CM;	UND.	5
34	FACA AÇOUGUEIRO – 10" FACA PARA COZINHA, TIPO AÇOUGUEIRO LÂMINA EM INOX CROMO E ACABAMENTO SATIN, COM DESBASTE PERFEITO CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO E COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA MÍNIMO 33 CM.	UND.	5
35	FACA DE AÇOUGUEIRO BRANCA FACA INDICADA P/ CORTE DE GRANDES PEDAÇOS DE CARNE E/OU BIFES; MATERIAL DA LÂMINA: INOX INOXIDÁVEL MATERIAL DO CAPO: RESINA TERMOPLÁSTICA TAMANHO DA LÂMINA: 25CM TAMANHO DO CABO :15CM	UND.	5
36	FACA LIMPEZA DE PECAS -10"	UND.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	FACA COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO BRANCO ANATÔMICO EM PROLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL, TAMANHO MÍNIMO 30CM.		
37	FACA P/ DESOSSA FACA P/CARNE INOX 7". MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 7 POL APLICAÇÃO: DESOSSA DE CARNE TIPO: COZINHA COR CABO: BRANCA	UND.	5
38	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS DUPLAS 50X50 AÇO INOX CENTRO DE COZINHA ACENDIMENTO DOS DOIS LADOS COM DISPOSIÇÃO PARA DOIS FORNOS GRANDES. O TAMANHO 50X50 DE SUAS BOCAS PROPORCIONA O ENCAIXE PERFEITO PARA AS PANEIS GRANDES. SUA ESTRUTURA É EM AÇO INOX 430 PARA AGUENTAR O TRABALHO DO DIA A DIA COM SUA ALTA DURABILIDADE E SEUS QUEIMADORES DUPLOS GARANTEM O EQUILÍBRIO DE SEU DESEMPENHO. MATERIAL DE FABRICAÇÃO ESTRUTURA TODA EM AÇO INOX 430. MEDIDAS DO PRODUTO PROFUNDIDADE: 133CM COMPRIMENTO: 255 CM ALTURA: 80CM INFORMAÇÕES TÉCNICAS PERFIL: 10 QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA; 8 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600 GR/H; GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTA PADRÃO DE DUREZA; REGISTROS DE ALTA QUALIDADE; BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA; CONSUMO TOTAL DO PRODUTO (GLP): 4.800 GR/H; TIPO DE MONTAGEM: DE CHÃO QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. OBS.: MONTAGEM DO FOGÃO, INSTALAÇÃO DO FOGÃO NO SISTEMA DE GÁS E REGULAGEM DO FOGÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	UND.	1
39	FORNO COMBINADO 10/12 GN A GÁS FORNO COMBINADO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10/12 GN'S, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO INTERNO EM AÇO 304, POSSIBILITA A COCÇÃO POR AR SECO, VAPOR E VAPOR COMBINADO. ESTRUTURA EM AÇO INOX. ACESSÓRIOS: - PAINEL TOUCH, COM ATÉ 1000 RECEITAS; - SISTEMA DE ESGUINCHO DE ÁGUA PARA AUXILIAR NA PREPARAÇÃO DO ALIMENTOS E DA LIMPEZA;	UND.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	- PORTA COM VIDRO DUPLO DE FÁCIL LIMPEZA, EQUIPADA COM CALHA REMOVÍVEL PARA RECOLHIMENTO DE EXCESSO DE ÁGUA; - SISTEMA DE DUPLO ISOLAMENTO DE CÂMARA COMPOSTO DE AR + LÂ DE ROCHA; - SENSOR DE NÚCLEO QUE TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DE COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; - TEMPERATURA: 30 A 280°C, COM CAVALETE; FICHA TÉCNICA: - CAPACIDADE MÍNIMA DE GNs: 10/12 GN's; - POTÊNCIA MÍNIMA INSTALADA: 0,3KW; - POTÊNCIA DE AQUECIMENTO GÁS MÍNIMA: 11400 KCAL; - CONSUMO MÉDIO ENERGIA: 0,1 KW/H; - CONSUMO MÁXIMO DE GÁS: 1KG/H; - ENTRADA DE ÁGUA (BSP): 3/4" - TENSÃO MONOFÁSICA: 220V; - NÚMERO DE REFEIÇÕES APROXIMADAS: 500/600; - ALTURA MÉDIA DO CORPO: 1190MM; - ALTURA MÉDIA DO CAVALETE: 730MM; - LARGURA MÉDIA DO CORPO: 1075MM; - PROFUNDIDADE: 770MM; - PROFUNDIDADE MÉDIA C/ MAÇANETA: 945MM; - PROFUNDIDADE MÉDIA C/PORTA ABERTA: 1270MM; - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; - MANUAL DE INSTRUÇÃO.		
40	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40 FRIGIDEIRA com antiaderente C/ ALÇAS PAELLA COM 40 CM DE DIAMETRO COM 02 ALÇAS. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: ALUMÍNIO; Altura aproximada: 5,8cm; Largura aproximada: 40cm; Capacidade média: 6,0L; Alças: 2; Espessura mínima: 3mm; Comprimento médio com as alças: 53cm.	UND.	2
41	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 50 FRIGIDEIRA com antiaderente C/ ALÇAS PAELLA COM 50 CM DE DIAMETRO COM 02 ALÇAS. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: ALUMÍNIO; Altura aproximada: 6cm; Largura aproximada: 50cm; Capacidade média: 9,3L; cabo: baquelite; Espessura mínima: 3mm; Comprimento médio com as alças: 62cm.	UND.	2
42	JAPONA NYLON 200 G DESCRIÇÃO:	UND.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	JAPONA TÉRMICA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, MANTA TÉRMICA INTERNA DE POLIÉSTER DE 200G/M², CAPUZ ACOPLADO COM AJUSTE POR CORDÃO, BOLSOS FRONTAIS QUADRADOS, ACABAMENTO INTERNO MATELADO, FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES DE PRESSÃO DE LATÃO GUIADOS POR TIRA CONTÍNUA DE VELCRO COM CARCELA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES, PARA TEMPERATURA AMBIENTE ABAIXO DE -5°C. FICHA TÉCNICA: TAMANHOS: G COR: AZUL APRESENTAR: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO OBS: COSTURAS DUPLAS EM TODA CONSTRUÇÃO DA VESTIMENTA.		
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 L LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS, MONOBLOCO EM FORMATO EM V INOX; TAMPA EM BORRACHA ATÓXICA, DOSADOR QUE PERMITE ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE O PROCESSO, POSSUI CAVALETE COM DESIGN DIFERENCIADO E O MOVIMENTO BASCULANTE PARA DESCARGA, FACILITANDO O USO DO LIQUIDIFICADOR. FICHA TÉCNICA: CAPACIDADE: 25 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA: 1.5CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 118 X 39 X 53 CM; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UND.	2
44	LIXEIRA 100L CM C/PEDAL BRANCA LIXEIRA COM PEDAL 100L, C/ TAMPA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. SUA HASTE É LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. FICHA TÉCNICA: DESCRIÇÃO CURTA: LIXEIRA DE PLÁSTICO 100L C/ PEDAL + HASTE + ARO; LARGURA: 425MM; COMPRIMENTO: 595MM; ALTURA: 925MM; CAPACIDADE: 100 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO; GARANTIA: 6 MESES.	UND.	5
45	LIXEIRA 10L CM C/PEDAL BRANCA LIXEIRA COM PEDAL 10L, C/ TAMPA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	UND.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	SUA HASTE É LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. FICHA TÉCNICA: DESCRIÇÃO CURTA: LIXEIRA DE PLÁSTICO 10L C/ PEDAL + HASTE + ARO; LARGURA: 210MM; COMPRIMENTO: 260MM; ALTURA: 325MM; CAPACIDADE: 0 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO; GARANTIA: 6 MESES.		
46	LIXEIRA 50L CM C/PEDAL BRANCA LIXEIRA COM PEDAL 50L, C/ TAMPA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. SUA HASTE É LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. FICHA TÉCNICA: DESCRIÇÃO CURTA: LIXEIRA DE PLÁSTICO 50L C/ PEDAL + HASTE + ARO; LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; CAPACIDADE: 50 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO; GARANTIA: 6 MESES.	UND.	5
47	LUVA TÉRMICA (PAR) LUVA TÉRMICA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX QUATRO FIOS, REFORÇO EXTERNO SIMPLES EM GRAFATEX DUPLA FACE NA PALMA, MODELO MITENE 2 DEDOS (MÃO DE GATO). FICHA TÉCNICA: MATERIAL: GRAFATEX; MODELO: LUVA ESTILO MÃO DE GATO; DIMENSÕES (LXC): 18X35CM.	PAR	4
48	MÁQUINA CORTAR CARNES EM CUBOS MÁQUINA DE CORTAR CARNES EM CUBOS E PALITOS, MATERIAL INOXIDÁVEL, DETÉM MÁXIMA PRODUTIVIDADE, REALIZANDO O CORTE DE CARNES EM CUBOS OU PALITOS COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE ATÉ 500 KG/H EM SEU PROCESSAMENTO E DIMENSÕES DE CUBOS OU PALITO 3 À 25 MM. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A NORMATIVA NR12 DE SEGURANÇA. FICHA TÉCNICA:	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 2CV, 4P, CARÇAÇA 90; TENSÃO TRIFÁSICA: 220V; ESTEIRAS TRANSPORTADORAS: PVC LISA, 1 LONA, 348X1370MM; FACAS: Ø200 X 2MM; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1170MM, LARGURA: 755MM, COMPRIMENTO: 1400MM; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		
49	MARMITAO TERMICO ALUMINIO 35L 430 ABC MARMITÃO TÉRMICO, CAPACIDADE 35 LITROS COM DUPLA CAMADA (PAREDE DUPLA) EM ALUMINIO DE ALTA ESPESSURA. SISTEMA DE FECHAMENTO COM PRESILHAS DE PRESSÃO PERMITINDO MELHOR ISOLAMENTO TÉRMICO. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 35L; DESCRIÇÃO: ITEM 2 PEÇAS, MARMITÃO COM ALÇAS E TAMPA EM ALUMÍNIO, POSSUI TRAVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 35,0 CM, ALTURA: 37,0 CM. ESPESSURA MÍNIMA: 2,0 MM; GARANTIA: 6 MESES.	UND.	25
50	MESA IXOX 2" 130X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MÍNIMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 130 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	1
51	MESA IXOX 2" 200X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA;	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	- CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MINÍMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MINÍMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.		
52	MESA IXOX 2" 238X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MINÍMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MINÍMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 238 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.	UND.	1
53	MESA IXOX 2" 250X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MINÍMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MINÍMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 250 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.	UND.	1
54	MESA IXOX 2" 280X60X90 CM	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MÍNIMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 280 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		
55	MESA IXOX 2" 286X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MÍNIMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 286 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	1
56	MESA IXOX 2" 300X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR;	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	- CAPACIDADE MINÍMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 300 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.		
57	MESA IXOX 2" 360X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MINÍMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MINÍMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MINÍMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 360 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.	UND.	1
58	MESA IXOX 2" 362X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MINÍMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MINÍMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MINÍMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 362 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MINÍMA: 12 MESES.	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

59	MESA IXOX 2" 90X60X90 CM MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM INOX 2" AÇO 20-439 C/ GRADE INFERIOR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. CARACTERÍSTICAS: - PÉS TUBULAR DE NO MÍNIMO 32MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1MM E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON; - TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO 20-439 DE 1 MM DE ESPESSURA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX; - CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG DISTRIBUÍDOS TAMPO PARTE SUPERIOR; - CAPACIDADE MÍNIMA 35 KG DISTRIBUÍDOS GRADE PARTE INFERIOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM E ALTURA 90 CM; - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	1
60	MESA PARA REFEITÓRIO AÇO INOX MESA PARA REFEITÓRIO AÇO INOX 2400 X 800 X 770 MM (C X L X A), TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO INOX 20-439, COM 2 (DOIS) BANCOS MEDINDO 2400X370X360 (CXAXP) ASSENTO EM AÇO INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM DO AÇO INOX. PÉS DA MESA E DOS BANCOS, SENDO TUBULAR DE AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	1
61	MESA PIA AÇO INOX 2" 138X70X90CM + 01 CUBA MESA PIA AÇO INOX 2" AÇO 20-439 INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA CUBA RETANGULARES 600X40X40 CADA, EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PÉS TUBULAR E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON COM REGULAGEM DE ALTURA. FICHA TÉCNICA: ALTURA DO ESPELHO: 10CM; ESPESSURA CHAPA DE AÇO: 1MM; ESPESSURA DOS TUBOS PÉS: 1MM; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA); PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA: SIM; ESTRUTURA EM AÇO INOX: SIM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 138 CM, LARGURA 70 CM E ALTURA 90 CM; MEDIDAS CUBA: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 30 CM; ACABAMENTO: ESCOVADO; CUBA SOLDADA EM: ARGÔNIO; PRATELEIRAS: SIM;	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	GARANTIA MINÍMA: 12 MESES. OBS: CUBA CENTRALIZADA NA MESA.		
62	MESA PIA AÇO INOX 2" 200X70X90CM + 01 CUBA MESA PIA AÇO INOX 2" AÇO 20-439 INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA CUBA RETANGULARES 600X40X40 CADA, EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PÉS TUBULAR E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON COM REGULAGEM DE ALTURA. FICHA TÉCNICA: ALTURA DO ESPELHO: 10CM; ESPESSURA CHAPA DE AÇO: 1MM; ESPESSURA DOS TUBOS PÉS: 1MM; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA); PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA: SIM; ESTRUTURA EM AÇO INOX: SIM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 70 CM E ALTURA 90 CM; MEDIDAS CUBA: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 40 CM; ACABAMENTO: ESCOVADO; CUBA SOLDADA EM: ARGÔNIO; PRATELEIRAS: SIM; GARANTIA MINÍMA: 12 MESES. OBS: CUBA CENTRALIZADA NA MESA.	UND.	2
63	MESA PIA AÇO INOX 2" 200X70X90CM + 02 CUBAS MESA PIA AÇO INOX 2" AÇO 20-439 INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS RETANGULARES 60X40X40 CADA, EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PÉS TUBULAR E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON COM REGULAGEM DE ALTURA. FICHA TÉCNICA: ALTURA DO ESPELHO: 10CM; ESPESSURA CHAPA DE AÇO: 1MM; ESPESSURA DOS TUBOS PÉS: 1MM; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA); PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA: SIM; ESTRUTURA EM AÇO INOX: SIM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 70 CM E ALTURA 90 CM; MEDIDAS CUBA: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 40 CM; ACABAMENTO: ESCOVADO; CUBA SOLDADA EM: ARGÔNIO;	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	PRATELEIRAS: SIM; GARANTIA MINÍMA: 12 MESES. OBS: CUBAS CENTRALIZADAS NA MESA, DISTÂNCIA DE UMA CUBA A OUTRA 30CM.		
64	MESA PIA AÇO INOX 2" 220X70X90CM + 02 CUBAS MESA PIA AÇO INOX 2" AÇO 20-439 INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS RETANGULARES 60X40X40 CADA, EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PÉS TUBULAR E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON COM REGULAGEM DE ALTURA. FICHA TÉCNICA: ALTURA DO ESPELHO: 10CM; ESPESSURA CHAPA DE AÇO: 1MM; ESPESSURA DOS TUBOS PÉS: 1MM; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA); PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA: SIM; ESTRUTURA EM AÇO INOX: SIM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 220 CM, LARGURA 70 CM E ALTURA 90 CM; MEDIDAS CUBA: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 40 CM; ACABAMENTO: ESCOVADO; CUBA SOLDADA EM: ARGÔNIO; PRATELEIRAS: SIM; GARANTIA MINÍMA: 12 MESES. OBS: CUBAS CENTRALIZADAS NA MESA, DISTÂNCIA DE UMA CUBA A OUTRA 30CM.	UND.	1
65	MESA PIA AÇO INOX 2" 238X70X90CM + 02 CUBAS MESA PIA AÇO INOX 2" AÇO 20-439 INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS RETANGULARES 60X40X40 CADA, EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PÉS TUBULAR E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON COM REGULAGEM DE ALTURA. FICHA TÉCNICA: ALTURA DO ESPELHO: 10CM; ESPESSURA CHAPA DE AÇO: 1MM; ESPESSURA DOS TUBOS PÉS: 1MM; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA); PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA: SIM; ESTRUTURA EM AÇO INOX: SIM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 238 CM, LARGURA 70 CM E ALTURA 90 CM; MEDIDAS CUBA: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 40 CM; ACABAMENTO: ESCOVADO; CUBA SOLDADA EM: ARGÔNIO;	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	PRATELEIRAS: SIM; GARANTIA MINÍMA: 12 MESES. OBS: TAMPO DA ESQUERDA PARA DIREITA, DISTÂNCIA DE 15CM ATÉ A CUBA, DISTÂNCIA ENTRE AS DUAS CUBAS 15CM.		
66	MESA PIA AÇO INOX 2" 368X70X90CM + 02 CUBAS MESA PIA AÇO INOX 2" AÇO 20-439 INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS RETANGULARES 60X40X40 CADA, EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PÉS TUBULAR E SAPATA NIVELADORA DE NAYLON COM REGULAGEM DE ALTURA. FICHA TÉCNICA: ALTURA DO ESPELHO: 10CM; ESPESSURA CHAPA DE AÇO: 1MM; ESPESSURA DOS TUBOS PÉS: 1MM; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA); PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA: SIM; ESTRUTURA EM AÇO INOX: SIM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 368 CM, LARGURA 70 CM E ALTURA 90 CM; MEDIDAS CUBA: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 40 CM; ACABAMENTO: ESCOVADO; CUBA SOLDADA EM: ARGÔNIO; PRATELEIRAS: SIM; GARANTIA MINÍMA: 12 MESES. OBS: CUBAS CENTRALIZADAS NA MESA, DISTÂNCIA DE UMA CUBA A OUTRA 34CM.	UND.	1
67	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL O MOEDOR DE CARNE COM REDUTOR, FABRICADO EM AÇO INOX, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E DURABILIDADE. POSSUI BOCAL DE MOAGEM REMOVÍVEL, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO COM BANHO DE ESTANHO. CONTÉM TAMBÉM UM SISTEMA DE REDUÇÃO FEITO ATRAVÉS DE UMA CAIXA DE REDUÇÃO COM ENGRENAGENS BANHADAS NO ÓLEO. O MOEDOR DE CARNE DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NR 12. FICHA TÉCNICA: MONOFÁSICO: SIM; VOLTAGEM: 220V; MATERIAL BOCAL: FERRO FUNDIDO; MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL BANDEJA: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCA: 22 COM REDUTOR PARA 10; CAPACIDADE MOAGEM: 200 KG/H; POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR: 1,25 CV.	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	POSSUI UMA PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA, IMPEDINDO O ACESSO DAS MÃOS NA ÁREA DE ESMAGAMENTO DO PICADOR DE CARNE; POSSUI UMA PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA, IMPEDINDO O ACESSO DAS MÃOS NA ÁREA DE ESMAGAMENTO DO PICADOR DE CARNE; ACOMPANHA UM DISCO E UMA FACA BOCA 22. GARANTIA: 12 MESES.		
68	PÁ P/ CALDEIRÃO POLIETILENO PÁ DE ALIMENTOS: RESISTENTE ATÉ 100°C PÁ P/ CALDEIRÃO DE POLIETILENO, CONSTRUÍDA DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, RESISTENTE ATÉ 100°C. IDEAL PARA MEXER ALIMENTOS E PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS, COMO CALDAS, SOPA, FEIJÃO, E ENTRE OUTROS. SOMAM ERGONOMIA, HIGIENE E DURABILIDADE A MATERIAIS SUPER-RESISTENTES E NÃO POROSOS, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS E CONTAMINAÇÕES NOS ALIMENTOS. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: POLIETILENO ATÓXICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 75CM DE COMPRIMENTO, 9CM LARGURA DA PÁ E 1,5CM DE ESPESSURA;	UND.	5
69	PÁ P/ CALDEIRÃO POLIETILENO PÁ DE ALIMENTOS: RESISTENTE ATÉ 100°C PÁ P/ CALDEIRÃO DE POLIETILENO, CONSTRUÍDA DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, RESISTENTE ATÉ 100°C. IDEAL PARA MEXER ALIMENTOS E PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS, COMO CALDAS, SOPA, FEIJÃO, E ENTRE OUTROS. SOMAM ERGONOMIA, HIGIENE E DURABILIDADE A MATERIAIS SUPER-RESISTENTES E NÃO POROSOS, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS E CONTAMINAÇÕES NOS ALIMENTOS. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: POLIETILENO ATÓXICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120CM DE COMPRIMENTO, 12CM LARGURA DA PÁ E 2CM DE ESPESSURA;	UND.	5
70	PÁ P/ CALDEIRÃO POLIETILENO PÁ DE ALIMENTOS: RESISTENTE ATÉ 100°C PÁ P/ CALDEIRÃO DE POLIETILENO, CONSTRUÍDA DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, RESISTENTE ATÉ 100°C. IDEAL PARA MEXER ALIMENTOS E PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS, COMO CALDAS, SOPA, FEIJÃO, E ENTRE OUTROS. SOMAM ERGONOMIA, HIGIENE E DURABILIDADE A MATERIAIS SUPER-RESISTENTES E NÃO POROSOS, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS E CONTAMINAÇÕES NOS ALIMENTOS. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: POLIETILENO ATÓXICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 100CM DE COMPRIMENTO, 11CM LARGURA DA PÁ E 2CM DE ESPESSURA;	UND.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

71	PALETE INOX ESTRUTURA EM CHAPA 16 (1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA); PRODUZIDO EM AÇO INOX 430; 9 PÉS EM TUBO QUADRADO 1000 X 1000 MM; CARGA SUPOSTADA: 2000 KG; COMPRIMENTO: 1000 MM; LARGURA: 1000 MM; ALTURA: 130 MM; ESPESSURA DA CHAPA: 1,5 MM; PESO BRUTO APROXIMADO: 22,00 KG	UND.	30
72	PALLET PARA ESTOQUE DE ALIMENTOS. PESO DO PALLET: 17,70 KG, CARGA ESTÁTICA: 7500 KG, CARGA DINÂMICA: 1500 KG. MATERIAIS: POLIETILENO ULTRA RESISTENTE, SUPORTA CARGAS NÃO DISTRIBUÍDAS, PERMITE ALTA VAZÃO NO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PODE SER APLICADO EM DIVERSAS SITUAÇÕES DEVIDO A SUA RESISTÊNCIA. PRODUZIDO COM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE CARGAS, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS, ENTRE OUTROS. UTILIZADO EM TRANSFERÊNCIAS, ARMAZENAMENTOS E MANUSEIO DE CARGAS. DISPONÍVEIS NAS CORES PADRÃO PRETO E BRANCO. IDEAL PARA O TRANSPORTE EM EMPILHADEIRAS E CARRINHOS HIDRÁULICOS. SUPORTA TEMPERATURAS ATÉ -40°C. MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 X 1000 X 130 MM, COR BRANCA E PRETA.	UND.	30
73	PALLET VAZADO MONOBLOCO C/ RUNNER DESCRIÇÃO MINIMA: PALLET DE PLÁSTICO VAZADO (SUPERFÍCIE VAZADA) FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TRANÇADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS, LEVE E ATÓXICO, FÁCIL ARMAZENAGEM, POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DOS PALLETS. DESCRIÇÃO MINIMA: CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 3.000KG; DINÂMICA 1.500KG PORTA PALLET 1.000KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 17X100X120CM.	UND.	20
74	PEDRA DE AFIAR COMBINADA PEDRA COMBINADA DE AFIAR EM CARBONETO DE SILÍCIO, COM UMA CAMADA COM GRANULOMETRIA GROSSA PARA DESBASTE E UMA CAMADA COM GRANULOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO. FICHA TÉCNICA: COMPRIMENTO: 20CM; LARGURA: 5CM;	UND.	4
75	PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPÉ GRANDE CORTADOR DE LEGUMES GRANDE COM TRIPÉ PARA USO EM COZINHA; POSSUI CORPO, CABO E BASCULANTE EM	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	ALUMÍNIO FUNDIDO, COLUNAS EM TUBO DE AÇO 5/8, FACAS EM AÇO INOX DE 10MM E TRIPÉ EM AÇO SOLDADO. FICHA TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO; CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO; BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO; PINTURA: ELETROSTÁTICA; COLUNAS: TUBO DE AÇO 5/8; FACAS: AÇO INOX PADRÃO 10MM; FIXAÇÃO: TRIPÉ SOLDADO AÇO; GARANTIA: 6 MESES.		
76	PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS DE UTILIZAÇÃO SIMPLES, COM UM MOVIMENTO ÚNICO PARA ALIMENTAÇÃO, O PROCESSADOR DE ALIMENTOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, É UM EQUIPAMENTO, CAPAZ DE PROCESSAR GRANDE QUANTIDADE DE ALIMENTO POR HORA. INDICADO PARA REALIZAR DIVERSOS TIPOS DE CORTES, ENTRE FATIAR, RALAR E DESFIAR, GARANTINDO A UNIFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO DO CORTE. O PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL VEM COM 07 DISCOS INCLUSOS. O PROCESSADOR DE ALIMENTOS, POSSUÍ UM BOCAL DE ALIMENTAÇÃO EXTRALARGO QUE PROPORCIONA UMA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DE GRANDES PROPORÇÕES E TAMBÉM UM BOCAL DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA, GARANTINDO ASSIM UMA ALTA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA 220/110V; POTÊNCIA MÍNIMA NOMINAL: 600 W; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 0,5 CV; CONSUMO: 0,6 KW·H; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 59 X 40 X 52 CM; PRODUÇÃO APROXIMADA: 250 KG/H; ROTAÇÃO MÍNIMA: 438 RPM; DIÂMETRO DO DISCO: 203 MM; ACESSÓRIOS: - FATIADOR DE 1 MM; - FATIADOR DE 3 MM; - RALADOR FINO; - RALADOR DE 3 MM; - RALADOR DE 5 MM; - RALADOR DE 8 MM; - JULIENNE DE 7X7 MM; GARANTIA: 6 MESES.	UND.	2
77	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 30L REFRESQUEIRA COM 2 DEPOSITOS DE 15 LITROS, PODENDO ARMAZENAR, SUCOS, REFRESCOS, ÁGUA, ACHOCOLATADOS, ÁGUA DE COCO, ÁGUAS SABORIZADAS E BEBIDAS SIMILARES, MANTENDO SUA QUALIDADE E SABOR.	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	CARACTERÍSTICAS: - GABINETE EM AÇO INOX CUBA EM POLICARBONATO; - SISTEMA QUE ELA USA PARA AGITAR O SUCO A JATO; - MANTÉM SUAS BEBIDAS GELADAS (ENTRE 6° C E 8° C); INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE NOMINAL: 2 X 15 LITROS CADA; - POTÊNCIA: 450 W; - POTÊNCIA MOTOR: 1/6 HP; - CORRENTE: 1,4 A; - CONSUMO: 0,45 KW/H; - VOLTAGEM: 220V; - DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 65 X 41 X 52 CM; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.		
78	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA SACO PLÁSTICO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS. SACO PARA AMOSTRA COM TARJA ESTERILIZADO E LACRADO, COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTÉRIL COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO; MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 30 COMPRIMENTO; ESPESSURA: 0,5 MICRAS;	UND.	4000
79	SELADORA DE MARMITEX SELADORA MARMITEX COMPACTA E EFICIENTE, COM A SUA FUNÇÃO DE SELAR EMBALAGENS TÉRMICAS DE ALUMÍNIO, ELA REALIZA UM TRABALHO RÁPIDO E DE QUALIDADE. COM O SEU FORMATO COMPACTO ELA PODE SER APOIADA EM UMA PEQUENA MESA OU BANCADA, QUE POSSUA O TAMANHO DE 30X30CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TAMPA: EM ALUMÍNIO FUNDIDO; ARCO SUPERIOR: ALUMÍNIO FUNDIDO; DESENVOLVIDA PARA SELAR MARMITAS: ALUMÍNIO WYDA 7/8 E 9 OU P, M E G; MÁQUINA DE FECHAR MARMITA MATERIAL: ALUMÍNIO; MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO; APLICAÇÃO: SELADORA, FECHADORA E FRISADORA DE MARMITA FUNCIONAMENTO: MANUAL; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UND.	1
80	SELADORA DE PEDAL MULTIUSO BARRA QUENTE 40CM SELADORA DE PEDAL MULTIUSO BARRA QUENTE 40CM A SELADORA OFERECE ALTO DESEMPENHO, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 24 HORAS POR DIA EM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. POSSUI CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, OFERECENDO SEGURANÇA AO OPERADOR. SUA ESTRUTURA É	UND.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	COMPACTA E É PRODUZIDA EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO. POSSUI MESA DE APOIO REGULÁVEL. INDICADA PARA PRODUÇÕES INDUSTRIAIS, UTILIZADA PARA SELAR EMBALAGENS NOS SEGUINTE MATERIAIS: POLIETILENO, POLIPROPILENO, NYLON, TNT, ALUMINIZADOS, DENTRE OUTROS. FICHA TÉCNICA: TIPO: MULTIUSO; MODELO: DE PEDAL; MATERIAL: ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO 14 E 16 COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTI-CORROSIVO; CONTROLE DE TEMPERATURA: ELETRÔNICO; SELAGEM: BARRA QUENTE RECURSOS: CAPACIDADE P/ PRODUÇÃO DE 24 HORAS/DIA, MESA DE APOIO REGULÁVEL, INDICAÇÃO: USO AMPLAMENTE DIVERSIFICADO PARA EMBALAR TODO TIPO DE PRODUTO; DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 46 X 94 X 32 CM VOLTAGEM: BIVOLT 127-220V GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 1 ANO		
81	SUPORTE P/PEDRA DE AFIAR EM ALUMINIO SUPORTE P/ PEDRA DE ALUMÍNIO 108/118, PRÓPRIO PARA PRENDER PEDRAS DE AMOLAR FACAS. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: ALUMÍNIO 108/118 LARGURA: 8,5CM COMPRIMENTO: 25CM ALTURA: 3,7CM	UND.	4
82	TAMPA INOXGN 1/2 TAMPA PARA CUBA GASTONÔMICA GN ½, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RECORTE DE ALÇA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOX; FORMATO TAMPA GN: GN 1/2; TIPO DE AÇO: AISI 201; COMPRIMENTO: 27 CM; LARGURA: 33 CM; ALTURA: 3 CM; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	150
83	TAMPA INOX GN 1/1 TAMPA PARA CUBA GASTONÔMICA GN 1/1, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RECORTE DE ALÇA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOX; FORMATO TAMPA GN: GN 1/1; TIPO DE AÇO: AISI 201; COMPRIMENTO: 53 CM; LARGURA: 33 CM; ALTURA: 3 CM;	UND.	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

	<i>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</i>		
84	TÊNIS ANTIDERRAPANTE Nº 38 TÊNIS COM SOLADO INTEIRAMENTE ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO A EFICÁCIA EM QUALQUER TIPO DE PISO, ALÉM DE DISPOR DE UMA ESTRUTURA DE E.V.A, PROTEGENDO DE POLUIÇÃO EXTERNA, UMIDADE E DISPONIBILIZANDO UM ESTILO IMPECÁVEL SEMPRE. SAPATO ORIENTADO PARA TRABALHO, FACILMENTE DE SER LAVADO E CALÇADO, ALÉM DA SENSACÃO DE LEVEZA QUE O PRODUTO PROPORCIONA, TÊNIS VERSÁTEIS QUE GARANTEM EFICIÊNCIA E CONFORTO PARA QUALQUER TAREFA DE TRABALHO. FICHA TÉCNICA: MATERIAL: E.V.A COR: PRETA MODELO: TOTALMENTE FECHADO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 (NORMA REGULAMENTADORA DA ÁREA DA SAÚDE); <i>GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.</i>	PAR	2
85	TOUCA DESCARTÁVEL TNT TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL, com elástico simples, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: BRANCA; <i>GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES.</i>	UND.	5000

2. JUSTIFICATIVA

As futuras aquisições de materiais permanentes e de consumo serão para utilização na cozinha piloto que está sendo implantada no município, com o objetivo de preparo e distribuição da merenda escolar para as escolas e CEIs municipais. Esse sistema de produção centralizado garante a padronização da merenda em toda rede municipal de ensino, possibilitando um maior controle de qualidade da merenda com garantia de uma alimentação nutritiva e de qualidade. A cozinha piloto atenderá também as unidades escolares da rede municipal que não dispõem de estrutura física adequada para a produção dos alimentos ou que apresentem déficit de mão-de-obra. Além disso, a centralização da produção da merenda garante a redução do índice de desperdício e redução de custo total por refeição a médio prazo. Ainda possibilitará a redução de contratos de agente de merenda, gerando economicidade nas despesas com mão de obra. Contará com acompanhamento técnico diário do profissional de Nutrição na orientação do preparo da merenda e acompanhamento do controle de qualidade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

O item constante neste processo é classificado como BEM COMUM, durável, que contém apenas os requisitos necessários e suficientes ao atendimento das demandas do órgão solicitante (Decreto Municipal nº 3.787/2023).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este processo é composto por 85 (oitenta e cinco) itens, a serem adquiridos através de processo na modalidade de pregão, aplicando-se critério de julgamento de menor preço e adoção do procedimento auxiliar “sistema de registro de preços”.

Os itens serão adquiridos de forma futura, devendo ser entregues - aqueles que demandam, deverão ser devidamente instalados no local indicado pelo fiscal do contrato - para, só então proceder com o protocolo de recebimento, conforme especificado no presente processo.

Os itens deverão ser mantidos em bom estado pela contratante, e a contratada deverá disponibilizar aos itens que não tenham garantia especificada no descritivo, a garantia mínima deverá ser 12 meses ou aquela especificada pelo fornecedor, a que for maior, com assistência técnica para aqueles indicados, contados a partir da expedição do Termo de Recebimento Definitivo.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não serão admitidas adesões à ata de registro de preços decorrente deste processo devido a transição para nova lei e que ainda não dispomos de pessoal para gerenciar os possíveis pedidos de adesão a nossa ata.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura

12.361.0003.1019 - Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental

1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 194

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura

12.361.0003.1019 - Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental

1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 200

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura

12.361.0003.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental

1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 241

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

12.361.0003.2118 - Salário Educação
1.550.0000 - FNDE - Transferência do Salário Educação
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 245

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
12.361.0003.2118 - Salário Educação
1.550.0000 - FNDE - Transferência do Salário Educação
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 251

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
12.365.0003.1051 - Obras e Equipamentos - Ensino Infantil
1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 252

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
12.365.0003.1051 - Obras e Equipamentos - Ensino Infantil
1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 256

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
12.365.0003.2021 - Manutenção da Educação Infantil ""Creche""
1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 267

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
12.365.0003.2022 - Manutenção da Educação Infantil ""Pré Escola""
1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 280

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
12.361.0003.2019 - Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Educação
1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 207

02.30.01 - Sec. Mun. de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

12.361.0003.2019 - Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Educação

1.500.1001 - Receitas de Impostos - Desenvolvimento do Ensino

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 219

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento da ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme o art. 84 da Lei 14.133/2021.

8. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizadas as normativas contidas na Lei 14.133/21 e demais regulamentos que dispõem sobre o assunto.

O critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e anexos, quanto às especificações do objeto.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Considerando que o processo apresenta itens com valores que se encaixam nos requisitos apontados na Lei Complementar 123/2006, que sejam observadas as regrativas legais quanto ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte conforme dispõe a Lei nº 123/2006.

As quantidades contidas no processo servem apenas como orientação para composição de preço, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. Independente do quantitativo solicitado, o preço permanecerá inalterado.

Este processo é composto por 85 (oitenta e cinco) itens.

9. PAGAMENTO

1. O valor total registrado em ATA é de R\$ 1.002.948,58 (um milhão, dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

2. O fornecimento deverá ser realizado devidamente acompanhado da Nota Fiscal contendo a descrição completa dos itens (idêntica à contida no contrato). Deverá, ainda, constar nos dados adicionais: o número do Processo, Contrato e/ou Ata de Registro de Preços e o número do Empenho, Autorização de Fornecimento e/ou Pedido.

3. A empresa contratada emitirá nota fiscal correspondente aos produtos/serviços, devendo protocolá-la juntamente com o pedido e os documentos de Regularidade Fiscal, de forma eletrônica (arquivo PDF ou XML), através do Portal de Protocolo online - 1DOC – Chapadão do Sul, disponível no endereço <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, ou pessoalmente no Almoxarifado Central, sito a Avenida Quatro, n. 540 – fundos, Centro, CEP 79.560-000.

3.1 O protocolo eletrônico na plataforma (1.Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, DEVERÁ ser realizado em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”.

Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

3.2. Compete ao licitante/fornecedor, após a ratificação do instrumento contratual ou ata de registro de preço, encaminhar ao Dep. de Contratos eventual alteração referente a razão social da pessoa jurídica, sob pena de não processamento e devolução da Nota Fiscal até que haja a devida correção.

4. Recebida a Nota Fiscal, será realizada conferência preliminar dos produtos/serviços para que seja encaminhada ao Fiscal do Contrato.

5. O Fiscal, após a conferência definitiva, atesta a Nota Fiscal de forma conjunta com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal) e realizada seu encaminhamento aos Setores competentes para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.

6. Deverão ser seguidas todas as determinações contidas na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 – 06/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.871 do dia 06 de outubro de 2022, no sítio do Município de Chapadão do Sul: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/diariooficial>.

Alicerçadas ainda a prerrogativa inserta no art. 92, XVI quanto ao ônus da contratada em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

7. O preço registrado é considerado completo e abrange todas as despesas relacionadas à cadeia produtiva como: custo, transporte, entrega, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos, observada ainda a prerrogativa inserta no art. 121 da Lei de Licitações (14.133/2021).

8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus decorrente do atraso na regularização para o ente contratante.

9. Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à contratada e o prazo retornará à contagem inicial.

P.único – O pagamento será realizado obrigatoriamente na conta corrente e no CNPJ da pessoa jurídica Contratada, haja vista a instituição financeira rejeitar o pagamento se houver divergência no CNPJ e Conta – ambos devem estar atrelados exclusivamente à Contratada, seja ela matriz ou filial.

10. Em atenção e obediência ao Princípio da Legalidade, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, o Ente Público Municipal realizará retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, incluindo obras da construção civil.

10.1. No que concerne às pessoas jurídicas fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do imposto sobre a renda, deverão informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal. A ausência da informação acarretará na retenção do imposto nos moldes dos arts. 2º-A, 3º-A, art. 5º e art. 7º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

10. DO REJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O valor avençado para A CONTRATAÇÃO será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Caso venha a ser prorrogada, poderão os valores inicialmente contratados serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice oficial que o venha a substituir.

11. REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO

Os equipamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme pedido emitido pela secretaria. Os equipamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme pedido emitido pela secretaria solicitante, independentemente da quantidade solicitada, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento.

A entrega dos itens deverá ser efetuada em dias úteis das 07h às 11h e 13h às 17h, diretamente ao Almoxarifado Central, situado na Avenida Quatro, 540 "B" (fundos), ou em qualquer outro local determinado pela contratante, dentro do perímetro urbano do município de Chapadão do Sul/MS, respeitando-se as normas técnicas e as especificações contidas na solicitação de compras.

Despesas de transporte, frete, dentre outras, serão assumidas pela empresa vencedora.

Os itens a serem entregues, deverão estar devidamente acompanhados da nota fiscal com a descrição completa, deverá também constar nos dados adicionais, o número do processo de registro de preços, número do pedido ou o número da autorização de fornecimento.

O licitante vencedor deve arcar com todas as despesas de transporte, entrega e instalação, sem qualquer ônus para a contratante, cabendo ao mesmo a responsabilidade de retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o item caso se verifique danos ou avarias em decorrência do transporte ou da instalação, bem como providenciar a substituição do mesmo.

O fornecedor se responsabilizará por quaisquer danos e/ou avarias que os produtos, por ventura, venham a sofrer durante o transporte.

Devem estar inclusos, também, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Ainda, no preço proposto, devem estar inclusas todas as despesas relacionadas a pessoal, incluindo alimentação e estadia, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual de instruções em português, e deverão se adequar às seguintes disposições:

a) Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado para a entrega. O simples recebimento de volumes lacrados, não caracteriza a entrega do(s) produto(s); os mesmos serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado.

b) Não serão aceitos, itens que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será devolvido.

Cabe ao fornecedor a troca, reposição ou substituição, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação emitida pela secretaria solicitante, caso o item seja recusado por não se enquadrar nas especificações identificadas no ato da entrega ou no período de verificação, cuja inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 14.133/21.

Na recusa dos itens por não atenderem às exigências da Contratante, a Contratada deverá substituir o (s) equipamento (s) defeituoso (s) ou qualitativamente inferiores, passando a contar o prazo para pagamento e demais compromissos a partir da data da efetiva aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

11.1 - Do Recebimento

Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, haja vista se tratar de compras haverá o recebimento:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conferência e aceitação do equipamento e/ou utensílio entregue, para fins de confirmação com as especificações, verificação do cumprimento das exigências contratuais e possíveis vícios aparentes que no momento do recebimento provisório não tenham sido detectados.

Caso sejam verificados defeitos no bem, a empresa será notificada para saná-los, caso possível, ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de três (03) dias úteis, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

O objeto contratual poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as exigências editalícias, além de resguardadas as prerrogativas insertas na Lei nº 8.078/90.

11.2 - Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11.3 – Qualificação e Habilitação Técnica

- a) Atestado de capacidade técnica para o fornecimento das mercadorias, emitido por pessoa de direito público ou privado do objeto licitado.
- b) Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071;

11.4 – Apresentação de prospecto

A empresa deverá apresentar prospecto do produto ofertado, sob pena de desclassificação.

Entende-se por prospecto, catálogos, manuais que contenham as descrições e informações do bem cotado, tais como: fotos, especificações técnicas, marca, dimensões e modelo do equipamento, as características que comprovarão que efetivamente o mesmo existe no mercado e apresenta as especificações técnicas mínimas exigidas pelo edital. O idioma do prospecto deve ser o Português (Brasil), ou quando em língua estrangeira, deverá ter anexo a tradução para o Português (Brasil), que será apensada à proposta).

Os prospectos deverão ser apresentados mencionando o catálogo, impressão ou site acessado, devendo ser impressa a página do site, ou menção do site, data e horário de acesso, de forma a permitir a conferência dos mesmos diretamente na fonte pesquisada.

11.5 - Análise dos Manuais e Catálogos:

Serão analisados os seguintes requisitos:

- a) Qualidade: será analisada se o produto corresponde as especificações solicitadas no edital quanto ao preenchimento de todos os requisitos apresentados no processo como medida, volume, tamanho, voltagem, funcionalidades, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

b) Em caso de reprovação, a Comissão de Análise emitirá relatório fundamentado, contendo os motivos que levaram a não aceitação do (s) produto(s), conforme os quesitos estabelecidos no item anterior.

c) Observação: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

d) No caso de desclassificação, será convocada a licitante subsequente, podendo o valor ofertado inicialmente pela licitante ser objeto de negociação com o Pregoeiro, a fim de obter oferta mais vantajosa para a Administração, desde que respeitadas as normas editalícias.

11.6 - Da garantia do Fornecimento

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.7 - Da garantia dos Itens

Para os itens que não tenham garantia especificada no descritivo, a garantia mínima deverá ser 12 meses ou aquela especificada pelo fornecedor, a que for maior.

Deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas, problemas nos equipamentos e utensílios, sem qualquer custo adicional para o Município.

A empresa deverá garantir a qualidade dos equipamentos e utensílios, devendo substituir, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado quando da entrega.

Manutenção Preventiva Trimestralmente, com mão de obra e deslocamento gratuito, sem ônus para a CONTRATADA durante todo o período da garantia do equipamento.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será por “MENOR PREÇO POR ITEM”.

13. GERENCIAMENTO DA ATA

Após a conclusão do procedimento licitatório, o processo será encaminhado para o Gestor da Ata de Registro de Preços designado.

O Gestor formalizará a Ata de Registro de Preços, providenciará sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

O Gestor da Ata de Registro de Preços deverá notificar os órgãos participantes acerca da disponibilidade da respectiva ata, para que possam iniciar o procedimento de utilização.

Quando necessário, caberá ao Gestor da Ata aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contrações.

A Ata ficará disponível para consulta no Portal da Transparência.

PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

A equipe de fiscalização será designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade por quem as normas de organização indicarem, para o desempenho das funções essenciais de gestão e fiscalização da execução da contratação.

Para complementação da fiscalização e demais procedimentos relativos, deverão ser observados os requisitos contidos no Decreto Municipal nº 3.791/2023 e Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

As atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades.

A gestão e a fiscalização de contratos orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Indica-se como ações constantes do Plano Básico de Fiscalização, que devem ser observadas pela equipe de fiscalização na gestão dos contratos de qualquer objeto (excetuando-se os de obras, que contam com um plano de fiscalização específico).

1. - CONTATO INICIAL DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM O PREPOSTO DA CONTRATADA

- Nas contratações de mão de obra com dedicação exclusiva, e de outros objetos de execução continuada, quando for o caso, após inteirar-se do contrato e seus anexos e dos demais documentos necessários à fiscalização, o gestor da contratação, acompanhado do (s) Fiscal (s), deverá promover contato inicial com o preposto da contratada após a assinatura do contrato, a fim de definir procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, dirimir as dúvidas porventura existentes, informar e-mail e telefone para contato, destacar pontos importantes da fiscalização, a exemplo do acompanhamento da evolução do cronograma, da atenção à qualidade dos produtos/serviços contratados, dentre outros aspectos relevantes ao objeto, de forma a garantir o cumprimento das disposições previstas.

2. - INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Antes da expedição da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, o gestor de contrato deverá se assegurar de que inexistem pendências ou providências prévias a serem adotadas pela Administração.

3. - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Acompanhamento das ações lançadas no item “Do Gerenciamento de Riscos” do relatório do ETP, somando-se eventuais ações indicadas para a mitigação de riscos relativas ao objeto contratado, às indicadas no presente instrumento.

4. - PROTOCOLO E ASSINATURA DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Os documentos fiscais, conforme Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022, de 06 de outubro de 2022, deverão ser encaminhados eletronicamente através do PORTAL DE PROTOCOLO “1DOC – CHAPADÃO DO SUL”, endereço eletrônico <http://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento> ou protocolada pessoalmente junto com a mercadoria, no Almoxarifado Central, sito ao endereço:

Almoxarifado Central da Prefeitura de Chapadão do Sul

Avenida quatro nº 540 – fundos – bairro Centro

CEP 79.560-000 Chapadão do Sul – MS

Telefone: (67) 3562-2873

4.1. - Quando se tratar de objeto que possa originar mais de uma entrega no período definido para pagamento, ao emitir o documento fiscal para o referido pagamento o Contratado deverá encaminhar relatório relacionando os números das respectivas requisições emitidas ao longo do período, bem como outros documentos adicionais previstos no contrato, para viabilizar o respectivo pagamento.

4.2. - A nota fiscal e demais documentos enviados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” só serão aceitos em formato PDF e XML.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

4.3. Sendo obrigatória a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal, sob pena de devolução da Nota Fiscal ao fornecedor.

4.4. - O fornecedor fica obrigado a realizar o protocolo da Nota Fiscal no “1DOC – Chapadão do Sul”, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua emissão.

4.5. - O fiscal, após conferir se os produtos, bens, obras e/ou serviços foram entregues/realizados satisfatoriamente, analisa se a Nota Fiscal, as Certidões e demais anexos estão de acordo com as normas transcritas no Processo Licitatório e na Instrução Normativa nº 002/2022, fara o ATESTO em conjunto com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal).

4.6. - O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado em quantidade e qualidade e havendo alguma ressalva, o fiscal deverá anotar as devidas observações no portal “1DOC – Chapadão do Sul”, junto ao documento.

4.7. - Não estando o fiscal presente no momento da entrega do produto, o servidor que formalizar o recebimento deverá verificar se consta do protocolo todos os documentos exigidos na Instrução Normativa SEFIP nº 002/2022 (Nota Fiscal, Certidões, Pedidos e demais anexos solicitados), confere os produtos/serviços entregues de forma prévia, ficando a conferencia do material, o recebimento provisório a cargo do fiscal, para que só então, realize a assinatura da nota fiscal junto ao Ordenador de Despesa.

5. - RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quando se tratar de prestação de serviços a contratada deverá apresentar juntamente com o documento fiscal o “Relatório Mensal de Prestação de Serviços”, informando a evolução do cronograma dos serviços contratados, bem como os acontecimentos do período.

5.1. - O fiscal assinará no Relatório Mensal de Prestação de Serviços formalizado pelo contratado, anuindo com as disposições nele constantes, após a devida conferência.

5.2. - Caso existam “pontos divergentes”, estes deverão ser lançados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” junto aos documentos já protocolados pelo Fornecedor, onde constarão “COMUNICADO DE IRREGULARIDADE”.

5.3. - O fiscal deverá anuir no novo Relatório Mensal de Prestação de Serviços, só encaminhando o documento para a liquidação da despesa após certificar-se da correção dos dados nele lançados.

6. - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO PRODUTO/SERVIÇO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável.

6.1. - Quando o objeto for de entrega imediata, ou de baixa complexidade e baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, dispensa-se o prazo do recebimento provisório, assumindo este a condição de definitivo.

6.2. - O recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, que precisem ser utilizados antes da concretização dos atos pertinentes ao recebimento, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, poderá ser dispensado.

7. - DEVOLUÇÃO DE MATERIAL/PRODUTO

Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade/ressalva destacada, o fato deverá ser informado formalmente e sugerida notificação à empresa, devendo constarem do processo respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

8. - ACEITE DE MATERIAL/PRODUTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES, PERTO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DA VALIDADE OU COM OUTRAS IRREGULARIDADES LEVES

O recebimento do objeto fora da especificação técnica pactuada ou perto do encerramento da validade, que não impacte na execução do objeto, configura mera liberalidade da Administração e pode ensejar a formalização de Comunicado de Irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

8.1. - Mesmo não havendo no edital ou no contrato/instrumento substitutivo validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve solicitar a notificação da empresa.

9. - RECEBIMENTO DO OBJETO FORA DO PRAZO

Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade comunicada, o fato poderá ser lançado em relatório e quando reiterada a intempestividade, o fiscal poderá emitir solicitação de notificação. Em casos em que a comunicação não cessar a irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

10. - RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

O recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo detalhado.

10.1. - Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 3.791/2023, o termo detalhado deverá descrever total e detalhadamente o objeto recebido, devendo ser protocolado junto ao documento fiscal ou equivalente.

10.2. - Não havendo irregularidade destacada no Termo sumário, de recebimento provisório, a hipótese de a verificação a que se refere o item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.3. - Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento sumário, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

11. - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Com antecedência razoável, acima de quinze dias antes do vencimento do contrato, o fiscal emitirá posição sobre seu aditamento.

11.1. - Quando o aditivo se referir a prorrogação da vigência contratual, para fins de verificação da permanência da vantajosidade da contratação, o fiscal de contratos poderá solicitar do setor competente a atualização da pesquisa de preços, ou providenciar pessoalmente a verificação dos preços praticados no mercado, ou, ainda, solicitar ao contratado, no caso de inexigibilidade, comprovação de que seu preço está compatível com o preço atualmente praticado por ele no mercado, bem como aferir a vantajosidade da contratação por outros fatores, além do preço.

11.2. - Estando a prorrogação decidida, o expediente de prorrogação protocolado, deverá ser juntado aos autos.

11.3. - Se houver alguma razão/fundamento capaz de alterar a posição acerca da decisão sobre o aditamento/prorrogação da contratação, a tempo da formalização do instrumento, esta deverá ser encaminhada urgentemente para deliberação da autoridade competente.

12. - COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Todas as comunicações ou notificações de irregularidades, bem como eventuais solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas no processo, juntamente com a indicação de quais providências foram adotadas pela contratada.

12.1. - Respostas de Notificações - Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa deve relatar no próximo Termo de Recebimento o status da sua solicitação de notificação.

12.2. - Caso a empresa deixe de manter as suas condições de habilitação no decorrer da execução do contrato, o gestor deverá encaminhar por e-mail, documento de notificação, conferindo-lhe o prazo de 05 dias úteis para a regularização devida, sob pena de rescisão contratual.

13. - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

No início da execução, o fiscal deve solicitar da Contratada o encaminhamento de Relação nominal dos terceirizados que prestarão serviços para o município, informando o local/posto de serviço e função de cada um, bem como os equipamentos de segurança que serão obrigados a utilizar, o horário de trabalho a cumprir, indicando o (s) empregado (s) que irá desempenhar a função de supervisor (es), devendo atualizar a relação em cada renovação contratual.

13.1. - Ao término da vigência do contrato continuado com dedicação exclusiva, ou a cada renovação, o gestor, deverá exigir da contratada os comprovantes de quitação das verbas rescisórias trabalhistas de todos os trabalhadores relacionados pela empresa como prestadores de serviço na contratação.

14. - EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL - CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS

O gestor deverá formalizar relatório ao final da contratação, com base nos documentos emitidos pela equipe de fiscalização, informando se os objetivos da contratação foram alcançados e indicar eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.1. - Enquanto houver notificação em andamento ou situação pendente na contratação, o gestor não poderá emitir relatório final.

15. - OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática à época de sua incidência e nem à formalização de relatório de próprio punho a ser emitido pelo gestor ou pelo fiscal do contrato em situações pontuais

14. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

As aquisições a serem realizadas são necessárias para a implementação da cozinha piloto, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, setor importante para que atenda às necessidades das Secretarias, buscando diminuir custos com funcionários, desperdícios de alimentos, controle de estoque, qualidade na merenda escolar, entre outros.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O imóvel locado para receber o setor da cozinha piloto que está sendo implementado, está passando por adequações, conforme Processo Administrativo nº 602/2023, Contratação Pública nº 257/2023 e Tomada de Preços nº 009/2023.

Quanto a fiscalização e gestão contratual, a Secretaria indicou a nomeação de servidores capacitados para a realização dessas atividades, conforme documentos anexos ao processo.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Ficam cientificados de que serão devidamente designados para a gestão e a fiscalização do contrato/ata de registro de preços a ser formalizado, resultante do presente processo, os servidores abaixo indicados, os quais deverão se atentar às previsões contidas no Decreto Municipal nº 3.791, de 14 de março de 2023, visando assegurar que sejam alcançados os objetivos da contratação e os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246/2022, art. 8º, § 1º).

O gestor deverá gerenciar as atividades técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato/ata de registro de preços, observando especialmente as regras contidas no Art. 15 do Decreto mencionado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas.

O fiscal deverá acompanhar a execução do contrato/ata de registro de preços, observando especialmente as regras contidas no **Art. 16** do Decreto mencionado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas.

É vedado aos agentes indicados transferirem as atribuições que lhes serão conferidas, devendo, caso exista algum dos impedimentos indicados nos artigos 12 e 13 do Decreto, informar formalmente a Secretaria com cópia ao Setor de Compras, indicando a vedação que lhe impede de atuar como fiscal ou gestor do contrato/ata de registro de preços.

Gestor – Rone Edson Mastelari – matrícula 1808.

Gestor Substituto – Carolina Barrea Remonatto – matrícula 6766.

Fiscal – Marcilei Pereira de Sousa – matrícula 2726.

Fiscal Substituto – Ademir José Alderete Portella – matrícula 6121.

Chapadão do Sul-MS, 25 de março de 2024.

Assinam este termo:

Elton Luís Gomes - Responsável pela elaboração

Aprovado por:

Erica Jaqueline Schweter Antunes - Secretária Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0EB-D65C-463D-6DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELTON LUÍS GOMES (CPF 775.XXX.XXX-49) em 03/04/2024 14:05:30 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMIR JOSÉ ALDERETE PORTELLA (CPF 975.XXX.XXX-49) em 03/04/2024 14:07:14 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONE EDSON MASTELARI (CPF 062.XXX.XXX-10) em 03/04/2024 14:10:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCILEI PEREIRA DE SOUSA (CPF 716.XXX.XXX-00) em 03/04/2024 14:10:36 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINA BARREA REMONATTO (CPF 833.XXX.XXX-00) em 03/04/2024 14:14:27 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES (CPF 095.XXX.XXX-36) em 03/04/2024 14:28:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F0EB-D65C-463D-6DB1>